DECRETO Nº 12.944, DE 08/03/2023

Nomeia servidores para a função de Pregoeiro e respectiva Comissão de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 11.955/2021, que instituiu no Município a modalidade de Licitação-Pregão,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para desempenho das funções de Pregoeiro:

I – Júlio Pires Monteiro;

II – Isabella Gomides de Magalhães;

III – Sandra Helena de Carvalho Lana;

IV – José Geraldo Cremonezi Júnior.

Art. 2º Para integrar a Comissão de Apoio, além dos servidores relacionados no art. 1º deste Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – José Damásio Gomes Júnior;

II –Nagila da Silva Santos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal 12.427/2022.

Ponte Nova, 8 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.